



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL n. 1/2013 - SAD/SANESUL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE
PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A
(CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/SANESUL/2013)

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO** e o **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n.13.758, de 9 de setembro de 2013, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições do **Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SANESUL/2013**, destinado à admissão de candidatos a emprego público do Quadro de Pessoal da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A, que será regido pelos diplomas legais e regulamentares pertinentes e pelas normas e condições constantes neste Edital.

I. DAS VAGAS:

- 1.1 - O Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SANESUL/2013 será realizado sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração, em colaboração com a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A, para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A.
- 1.2 - As vagas oferecidas para os empregos públicos do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SANESUL/2013, serão por município, conforme quadro constante no Anexo I deste Edital.
- 1.2.1 - Os empregos públicos, o salário, a descrição sumária das atividades e os requisitos básicos de cada emprego público são os estabelecidos no Anexo II deste Edital.
- 1.2.2 - Os empregos públicos, oferecidos no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SANESUL/2013, são os constantes no quadro abaixo:

Escolaridade	Emprego público
Curso de Ensino Superior	Administrador
	Advogado
	Analista de Tecnologia da Informação (Análise em Sistema)
	Analista de Tecnologia da Informação (DBA)
	Analista de Tecnologia da Informação (Infraestrutura)
	Arquiteto
	Assistente Social
	Biólogo
	Contador
	Economista
	Engenheiro (Civil)
	Engenheiro (Sanitária e Ambiental)
	Engenheiro (Mecânica)
	Engenheiro (Elétrica)
	Geólogo
	Jornalista
	Médico do Trabalho
Psicólogo	
Químico	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

- 1.3 - As vagas que porventura forem criadas ou abertas durante o prazo de validade do presente Concurso poderão ser preenchidas pelos candidatos aprovados e classificados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação, mediante divulgação por edital próprio, das novas vagas ampliadas por município.
- 1.4 - Os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SANESUL/2013 serão convocados de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Pública.
- 1.5 - Do Local de Realização: O Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SANESUL/2013 será realizado em Campo Grande/MS

II - DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, AO NEGRO OU AO ÍNDIO

- 2.1 - Aos candidatos que, no momento da inscrição, declarar-se como pessoa com deficiência, aprovados no Concurso, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, por município, desde que a deficiência seja compatível com o exercício das atribuições do emprego, observando-se os dispositivos constantes no Decreto Federal n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999.
- 2.2 - Aos candidatos que, no momento da inscrição, declararem-se negro ou índio, será reservada a cota de 10% (dez por cento) e de 3% (três por cento), respectivamente, das vagas oferecidas, por município, neste Concurso Público de Provas e Título - SAD/SANESUL/2013, observado o quantitativo indicado no Anexo I deste Edital, em conformidade com as Leis n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008 e n. 3.939, de 21 de julho de 2010.
- 2.3 - Na aplicação do percentual previsto nos itens 2.1 e 2.2 dever-se-á observar o estabelecido no Decreto n. 13.141, de 31 de março de 2011.
- 2.4 - Os candidatos com deficiência, negros ou índios participarão do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SANESUL/2013 em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a provas, conteúdos programáticos, critérios de avaliação e classificação, assim como à duração, ao horário e ao local de realização das provas, conforme o estabelecido em edital específico.
- 2.5 - O candidato que for admitido na condição de pessoa com deficiência não poderá arguir ou utilizar essa condição pra pleitear ou justificar mudança de emprego e assistência de terceiros no ambiente de trabalho e para o desempenho das atribuições do emprego.
- 2.6 - Para concorrer a uma das vagas o candidato **com deficiência** deverá:
 - a) no ato de inscrição, declarar-se pessoa com deficiência;
 - b) realizar a inscrição via *internet*, preenchendo o formulário disponível no *site* **www.concurso.ms.gov.br** e encaminhar ou entregar pessoalmente o laudo médico original, emitido nos últimos seis meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) e a causa da deficiência, até a data do término das inscrições.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

2.6.1 - O candidato ao efetuar inscrição via *Internet* deverá entregar ou encaminhar o laudo médico, via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento), para o endereço abaixo, devendo ser postado impreterivelmente até o dia **25 de setembro** de 2013.

Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SANESUL/2013

Secretaria de Estado de Administração - SAD

Avenida Desembargador José Nunes da Cunha - s/n.

Parque dos Poderes - Bloco I

CEP 79031-310 - Campo Grande-MS

Horário de Atendimento: das 8h às 13h (Horário de Mato Grosso do Sul)

2.6.2 - O laudo médico não será devolvido e não será fornecida cópia desse laudo.

2.7 - O candidato com deficiência poderá requerer no ato da inscrição, se for o caso, tratamento diferenciado para o dia de realização das provas escritas, indicando no Formulário de Inscrição as condições de que necessita para a sua realização.

2.7.1 - O candidato com deficiência visual que necessitar de prova especial, em *braille* ou ampliada ou de auxílio de leitor, além de enviar ou entregar a documentação prevista no item 2.6, alínea "b", deverá indicar no Formulário de Inscrição qual o tipo de auxílio que necessita para realização da prova escrita.

2.7.1.1 - O candidato deficiente visual que solicitar ampliação da prova deverá informar o tamanho da fonte, entre 18, 24 ou 28. Não havendo indicação de tamanho de fonte a prova será confeccionada na fonte tamanho 12.

2.7.2 - O candidato com deficiência auditiva que necessitar de auxílio do intérprete de língua brasileira de sinais, além de enviar ou entregar a documentação prevista no item 2.6, alínea "b", deverá indicar no Formulário de Inscrição que necessita desse auxílio para realizar a prova escrita.

2.7.3 - O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar os recursos especiais necessários no Formulário de Inscrição e, ainda, enviar ou entregar atestado médico que justifique o atendimento especial nos termos do item 2.6, alínea "b", sob pena de não ser atendida a necessidade do candidato.

2.8 - O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme normas constantes neste Edital perderá o direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e acarretará o não atendimento às condições especiais para realizar a prova, não podendo impetrar recurso dessa decisão.

2.9 - A não observância do disposto no item 2.6 ou a não habilitação da pessoa com deficiência pela perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas ao candidato em tal condição.

2.10 - Para concorrer a uma das vagas o candidato negro ou índio deverá:

a) declarar-se negro ou índio no ato da inscrição;



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

- b) realizar a inscrição via *Internet* e preencher e assinar a declaração disponível no *site* **www.concurso.ms.gov.br** ;
- c) encaminhar a declaração devidamente preenchida e assinada, via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento), ou entregar no endereço referido no item 2.5.1, devendo ser postado ou entregue, impreterivelmente, até o dia **25 de setembro de 2013**;
- d) comparecer na entrevista na data e local previstos em edital específico.

2.10.1 - O candidato índio deverá apresentar-se no local da entrevista munido da Cédula Oficial de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança com registro da etnia indígena, ou com o Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI), expedido pela FUNAI, ou certidão de nascimento constando a etnia indígena.

2.11 - O candidato negro ou índio que não realizar a inscrição conforme as normas constantes neste Edital, que não comparecer na entrevista no prazo e local estabelecidos em edital próprio ou que não receber parecer conclusivo favorável da Comissão Especial, perderá o direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos optantes do programa de reserva de vagas, não podendo impetrar recurso dessa decisão.

2.12 - As vagas previstas nos itens 2.1 e 2.2 deste Edital, que não forem providas por falta de candidatos negros, índios ou com deficiência, por reprovação no concurso ou por perda do direito ao pleito das vagas reservadas, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação, por município.

2.13 - Para todos os candidatos inscritos no Programa de Reserva de Vagas, inclusive para os candidatos indígenas, serão considerados como documento de identificação aqueles constantes no subitem 8.9.1.1.

III. DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO NO EMPREGO PÚBLICO:

3.1 - São requisitos para admissão no emprego público do Quadro de Pessoal da SANESUL:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) ter idade mínima de 18 anos;
- c) estar quite com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino;
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) ter boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do emprego público, devidamente comprovada mediante exames clínico e psicológico;
- f) comprovar a escolaridade exigida para o exercício do emprego público;
- g) possuir o registro profissional no órgão competente e estar quite com as obrigações profissionais, quando for o caso;
- h) ter sido aprovado em todas as etapas do Concurso Público;
- i) não exercer emprego ou cargo público;



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

- j) não possuir antecedentes criminais;
- k) não ter sofrido penalidade nem praticado atos desabonadores de sua conduta no exercício de atividade pública ou privada;
- l) assumir o compromisso de permanência na localidade de lotação por, no mínimo, 2 (dois) anos, conforme a necessidade da Administração.

3.2 - O candidato, no ato da posse, deverá entregar:

- a) a Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- b) cópia dos documentos pessoais e apresentar os originais;
- c) cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

3.3 - Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes no item anterior deverão ser entregues no ato de admissão ao emprego público, sem os quais o candidato, mesmo aprovado no Concurso Público, não poderá tomar posse e iniciar o exercício das funções do emprego público.

IV. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 - As inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SANESUL/2013 serão efetuadas, exclusivamente, via **Internet**, conforme procedimentos a seguir especificados:

4.1.1 - **Período: 11 de setembro a 25 de setembro de 2013.**

4.1.2 - **Endereço Eletrônico do Concurso: www.concurso.ms.gov.br.**

4.1.2.1 - Neste endereço serão disponibilizados o Formulário de Inscrição “*online*” para preenchimento, o Documento de Arrecadação Estadual - DAEMS, para pagamento de taxa, o edital do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SANESUL/2013 contendo toda a regulamentação e informações referentes ao concurso e editais com os resultados de cada etapa.

4.1.3 - **Taxa de Inscrição:** R\$ 143,36 (cento e quarenta e três reais e trinta e seis centavos), para candidatos a emprego público com exigibilidade de Curso de Ensino Superior;

4.1.4 - A taxa de inscrição deverá ser paga através do Documento de Arrecadação Estadual - DAEMS, até o término do expediente das Agências Bancárias e das Casas Lotéricas:

- a) Banco do Brasil (preferencialmente);
- b) Banco Itaú;
- c) Caixa Econômica Federal;
- d) Banco Bradesco;
- e) Banco HSBC Bank Brasil;
- f) Banco Cooperativo SICREDI;



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

g) Casas Lotéricas.

4.1.5 - **Horário para Pagamento:** das 8 horas do dia **11 de setembro** às 19 horas do dia **25 de setembro** de 2013. (horário de Mato Grosso do Sul).

4.2 - **Procedimentos para efetuar a inscrição:**

4.2.1 - O candidato para efetuar a inscrição deverá:

- a) preencher os dados pessoais solicitados no Formulário de Inscrição “*on-line*” disponível no endereço eletrônico **www.concurso.ms.gov.br**;
- b) imprimir o Documento de Arrecadação Estadual - DAEMS, disponível no endereço eletrônico, após a conclusão do preenchimento do Formulário de Inscrição “*on-line*”;
- c) efetuar o pagamento da taxa de inscrição, mediante o DAEMS, nas Casas Lotéricas ou nas Agências Bancárias relacionadas no subitem 4.1.4, **preferencialmente** no Banco do Brasil e, **impreterivelmente**, até às 19h do dia **25 de setembro** (horário de Mato Grosso do Sul).
- d) indicar, no Formulário de Inscrição “*on-line*”, o município que detém a vaga para o qual irá concorrer, deixando clara a opção da vaga disputada.

4.2.2 - Após o envio do pedido de inscrição o sistema retornará o **número de inscrição** para futuras consultas ou informações através do sistema.

4.2.3 - A compensação do pagamento da DAEMS poderá ocorrer em até 72 horas após sua realização.

4.3 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.4 - A Secretaria de Estado de Administração e a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A não se responsabilizam:

- a) por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores de ordem técnica ou tecnológica que impossibilitem a transferência de dados;
- b) pelo não encaminhamento do comprovante de pagamento pela Agência Bancária ou Casa Lotérica.

4.5 - Após as 17 horas do dia **25 de setembro de 2013** (horário de Mato Grosso do Sul) o acesso às inscrições ao Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SANESUL/2013 estará bloqueado.

4.6 - O comprovante de inscrição do candidato inscrito estará disponível no endereço eletrônico **www.concurso.ms.gov.br**, após comprovação do pagamento pela agência bancária e aceitação da inscrição, sendo responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

4.7 - **Isenção da Taxa de Inscrição:**

4.7.1 - Os candidatos amparados pela Lei n. 2.557, de 13 de dezembro de 2002, com alteração dada pela Lei n. 3.201, de 18 de abril de 2006, regulamentada pelos Decretos n. 11.232, de 27 de maio de 2003, n. 11.238, de 29 de maio de 2003 e n. 13.376, de 16 de fevereiro de 2012, e amparados pela Lei n. 2.887, de 21 de setembro de 2004, poderão solicitar isenção da Taxa de Inscrição do concurso, conforme os procedimentos estabelecidos nessa legislação, observando:

- a) efetuar a inscrição via *Internet*, de acordo com o previsto na alínea “a” do item 4.2 deste Edital;
- b) requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SANESUL/2013, de acordo com o estabelecido na legislação;
- c) postar, através de SEDEX com AR (Aviso de Recebimento), ou entregar pessoalmente, nos dias **11 e 12 de setembro de 2013**, o requerimento de isenção de taxa de inscrição devidamente assinado e demais documentos mencionados na legislação citada no “caput” deste subitem;
- d) **após as 17 horas do dia 25 de setembro de 2013** o acesso ao requerimento de isenção de taxa de inscrição, de que trata este item, estará bloqueado.

4.7.2 - Endereço para encaminhamento ou entrega dos documentos relacionados no item anterior:

Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SANESUL/2013

Secretaria de Estado de Administração - SAD

Avenida Desembargador José Nunes da Cunha - s/n - Parque dos Poderes - Bloco I

CEP 79031-310 - Campo Grande-MS

Horário de atendimento: 8h às 13h (Horário de Mato Grosso do Sul)

4.7.3 - O candidato terá seu requerimento de isenção da taxa de inscrição **indeferido** quando:

- a) não cumprir as normas estabelecidas neste item;
- b) deixar de efetuar o pedido de inscrição pela *Internet*;
- c) deixar de informar no requerimento o **número da inscrição**, que comprove seu pedido;
- d) omitir informações;
- e) falsificar documentos;
- f) pleitear a isenção sem apresentação ou encaminhamento da documentação exigida na legislação pertinente;
- g) inobservância do prazo estabelecido;
- h) não preencher os requisitos previstos na legislação vigente.

4.7.4 - O candidato que tiver seu requerimento de isenção da taxa de inscrição **indeferido**, conforme relação a ser publicada no Diário Oficial do Estado, deverá re-



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

colher o valor da taxa de acordo com o estabelecido no subitem 4.1.3 deste Edital, até às 19 horas do dia **25 de setembro de 2013** (horário de Mato Grosso do Sul).

4.7.5 - O candidato que não cumprir as normas estabelecidas no item anterior perderá os direitos decorrentes da inscrição no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SANESUL/2013.

4.7.6 - Responderá por infração o candidato que apresentar comprovante inidôneo ou firmar declaração falsa para se beneficiar da isenção da taxa de inscrição.

V. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS RELATIVAS À INSCRIÇÃO:

- 5.1 - As informações prestadas no Formulário de Inscrição *on-line* serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SANESUL/2013 o direito de excluir aquele candidato que não preencher de forma completa e corretamente os campos do Formulário, em especial aqueles referentes ao nome, CPF, endereço e CEP de sua residência.
- 5.2 - O candidato terá sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SANESUL/2013 se utilizar o CPF de terceiros ou preencher irregularmente o CPF no Formulário de Inscrição *on-line*.
- 5.3 - Após a inscrição o candidato poderá realizar alteração no seu cadastro até o término do prazo das inscrições, acessando a **Área do Candidato** no “*site*” **www.concurso.ms.gov.br**.
- 5.4 - No caso da existência de mais de uma inscrição do mesmo candidato será validada somente a inscrição de data mais recente, se observados todos os procedimentos.
- 5.5 - É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por correspondência, via postal, via FAX ou via correio eletrônico.
- 5.6 - É vedada a transferência do valor pago, a título de taxa de inscrição, para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outro emprego público ou para outro município.
- 5.7 - O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do evento por conveniência da Administração Estadual.
- 5.8 - O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em cheque bancário, sendo que:
 - a) o pagamento efetuado em cheque somente será considerado aceito após a respectiva compensação;
 - b) em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, considerar-se-á automaticamente sem efeito a inscrição.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

VI. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

- 6.1 - A relação dos candidatos inscritos será divulgada no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizada, via **Internet**, no *site* www.concurso.ms.gov.br.
- 6.2 - Em caso de eventuais erros cadastrais (nome, identidade e endereço), o candidato deverá requerer, por escrito, as correções a serem efetuadas, no prazo de 2 (dois) dias, a contar da publicação do edital com a relação dos candidatos inscritos, acessando a **Área do Candidato**, através do *site* www.concurso.ms.gov.br, e observando os procedimentos estabelecidos em edital.
- 6.3 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos publicados sobre o Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SANESUL/2013, no Diário Oficial do Estado, para tomar conhecimento de seu conteúdo e não alegar desconhecimento de qualquer tipo ou natureza.
- 6.4 - A inscrição do candidato será homologada mediante edital, com a relação dos nomes dos candidatos inscritos, a ser publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via **Internet**, no *site* www.concurso.ms.gov.br.

VII. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/SANESUL/2013:

- 7.1 - O Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SANESUL/2013 constará das seguintes etapas:
- a) Etapa I - Prova Escrita Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Etapa II - Prova de Títulos, de caráter classificatório.
- 7.2 - Os candidatos serão convocados através de edital próprio publicado no Diário Oficial do Estado, especificando a data, o horário, o endereço e o local da realização de cada etapa deste Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SANESUL/2013.
- 7.3 - **Local de realização:** As etapas do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SANESUL/2013 serão realizadas em Campo Grande/MS.
- 7.4 - Não haverá segunda chamada para nenhuma das etapas e tampouco realização de prova ou exame fora da data, horário e local estabelecidos em edital.
- 7.4.1 - O candidato convocado para a realização de qualquer uma das etapas, que não comparecer no dia, local e horário determinados em edital, estará automaticamente eliminado do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SANESUL/2013.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

VIII. DA ETAPA I - DA PROVA ESCRITA OBJETIVA:

8.1 - A Prova Escrita Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, terá a duração de 4 (quatro) horas e será realizada em local, data, horário e endereço a serem divulgados através de edital específico a ser publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via **Internet**, no site www.concurso.ms.gov.br.

8.1.1 - A Prova Escrita Objetiva será em Campo Grande e terá duração de 4 (quatro) horas, com previsão para o dia **10 de novembro de 2013**.

8.2 - É de responsabilidade exclusiva do candidato obter as informações corretas da data, horário e endereço determinados para realização da prova.

8.3 - A Prova Escrita Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, constará de questões de múltipla escolha com 5 (cinco) alternativas, tendo uma única alternativa correta, integrando as matérias especificadas abaixo:

8.3.1 - para empregos públicos com **exigibilidade de Curso de Ensino Superior**:

a) Prova Escrita Objetiva:

Parte	Conteúdo	n. de Questões
P ₁	• Língua Portuguesa	30
P ₂	• Atualidade Brasileira	15
P ₃	• Conhecimento Específico	35
Total		80

b) A média da Prova Escrita Objetiva será calculada pela fórmula:

$$ME = P_1 + P_2 + P_3, \text{ onde:}$$

ME = Média da Prova Escrita Objetiva

P₁ = pontos obtidos na parte de Língua Portuguesa

P₂ = pontos obtidos na parte de Atualidade Brasileira

P₃ = pontos obtidos na parte de Conhecimento Específico

c) será considerado aprovado na Prova Escrita Objetiva o candidato que obtiver média igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos e que não tenha obtido zero em nenhuma das partes da Prova.

8.4 - As respostas das questões da Prova Escrita Objetiva deverão ser marcadas na Folha de Respostas **com caneta esferográfica preta ou azul, fabricada em material transparente**, preenchendo correta e completamente os alvéolos da Folha de Respostas para possibilitar a leitura óptica das respostas.

8.4.1 - A Folha de Respostas personalizada é o único documento válido para correção da prova.

8.4.2 - O candidato deverá entregar a Folha de Respostas devidamente preenchida, assinada e com a frase de verificação transcrita.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

- 8.4.3 - Ao candidato que entregar a Folha de Respostas sem assinatura e sem a frase de verificação transcrita será atribuída a pontuação “0” (zero) na prova.
- 8.5 - Será considerada inválida a resposta que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de alternativas assinaladas na mesma questão, atribuindo-se pontuação “0” (zero) para a resposta.
- 8.6 - Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas, sendo de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações incorretas.
- 8.7 - O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas, em definitivo, após duas horas do horário de seu início, levando o caderno de provas.
- 8.8 - A Prova Escrita Objetiva abrangerá os conteúdos programáticos integrantes do Anexo III deste Edital.
- 8.9 - Da Realização da Prova Escrita Objetiva:**

8.9.1 - O candidato deverá apresentar-se no local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento oficial de identidade, preferencialmente, o utilizado na sua inscrição e **caneta esferográfica preta ou azul, fabricada em material transparente**.

8.9.1.1 - Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: Cédula Oficial de Identidade (RG), expedida por Secretaria de Segurança Pública (com registro da etnia indígena, quando for o caso), Carteira das Forças Armadas, Carteira Nacional de Habilitação (CNH - Carteira de Motorista com foto), Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, devendo ser apresentado, **preferencialmente**, o documento utilizado na inscrição do Concurso.

8.9.1.2 - O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação, não sendo aceita cópia, ainda que autenticada.

8.9.1.3 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento, expedido nos últimos **30 dias**, que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, sendo que, neste caso, o candidato fará a Prova Escrita Objetiva de forma condicional, ocasião em que será submetido à identificação especial, assinando termo de compromisso para entrega do documento hábil, no prazo máximo de **20 (vinte) dias**.

8.9.1.3.1 - A identificação especial também será exigida ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvida relativa à fisionomia ou à assinatura do portador.

8.9.1.4 - Não serão aceitos como documento de identidade: certidão de nascimento, título eleitoral, carteira de motorista (sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, Cadastro de Pessoa



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Física - CPF, certificado de reservista e documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

8.9.1.5 - O candidato que deixar de cumprir o termo de compromisso no prazo estabelecido no subitem 8.9.1.3 terá sua Prova Escrita Objetiva anulada e, conseqüentemente, excluído do certame.

8.9.2 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar condição especial para tal fim, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da realização da prova, deverá levar um único acompanhante adulto no dia da prova, que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar o acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

8.9.2.1 - A candidata lactante deverá entregar pessoalmente ou encaminhar sua solicitação até a data prevista no subitem anterior, via SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR), ao endereço previsto no subitem 4.9.2, sob pena de não ser autorizada a permanência do acompanhante e da criança no local da prova.

8.9.2.2 - Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

8.9.2.3 - A candidata ao ausentar-se temporariamente da sala de prova para amamentar será acompanhada por um fiscal.

8.9.3 - O candidato, ao ingressar no prédio, deverá dirigir-se à sala em que terá que prestar prova, onde, após ser identificado, tomará assento e aguardará seu início.

8.9.4 - Não será admitido no local de realização da prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido.

8.9.5 - O candidato convocado para a realização de qualquer uma das etapas e que não comparecer no dia, local e horário estabelecidos, estará automaticamente eliminado do Concurso.

8.9.6 - Será excluído do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SANESUL/2013 o candidato que:

- a) for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato, bem como utilizando-se de livros, notas, aparelhos eletrônicos, telefone celular, assim como outros equipamentos ou impressos não permitidos;
- b) ausentar-se do local da prova sem o acompanhamento do fiscal;
- c) faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, para com as autoridades presentes ou para com os demais candidatos;
- d) recusar-se a entregar o material da Prova ao término do tempo destinado para a sua realização;
- e) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas ou outro documento não permitido;



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

- f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- g) descumprir as instruções contidas no Caderno de Provas e na Folha de Respostas.

8.9.7 - A ocorrência de qualquer dos fatos descritos nas alíneas do subitem anterior será consignada em ata com a apreensão dos elementos de evidência material, se for o caso.

8.9.8 - Não será permitido o ingresso na sala das provas de candidatos:

- a) portando armas ou munição;
- b) com livros, manuais, impressos, máquinas de calcular, agendas eletrônicas ou similares;
- c) utilizando boné, boina, chapéu, gorro, lenço, óculos escuros, protetor auricular ou outro acessório que impeça a visão total das orelhas do candidato.

8.9.8.1 - As armas ou munições deverão ser entregues à Comissão do Concurso, que providenciará sua guarda e depósito, sendo restituídas no final das provas.

8.9.9 - O candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SANESUL/2013 se durante ou após a realização das provas for constatada qualquer irregularidade por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico, por perícia ou por investigação policial.

8.9.10 - Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas, inclusive em virtude de afastamento de candidato do local de realização das provas.

8.9.11 - No dia de realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas, critérios de avaliação ou classificação.

8.9.12 - A relação de candidatos, por ordem alfabética e por município de opção da vaga, com a pontuação obtida na Prova Escrita Objetiva será divulgada através de edital específico, no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço **www.imprensaoficial.ms.gov.br** e disponibilizada, via **Internet**, no **site** **www.concurso.ms.gov.br**.

8.9.13 - O candidato que não atender as normas e critérios estabelecidos neste Edital estará automaticamente reprovado no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SANESUL/2013.

8.10 - Do **Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva:**

8.10.1 - O **Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva** será divulgado por edital da Secretaria de Estado de Administração e publicado no Diário Oficial do Estado.

8.10.1.1 - Após a publicação do **Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva** os candidatos poderão **interpor recurso** quanto à opção correta da questão constante no Gabarito, dirigido ao Pre-



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

sidente da Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SANESUL/2013, em duas vias, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de sua publicação, através do **Sistema de Interposição de Recursos**, disponível no “*site*” www.concurso.ms.gov.br, acessando a **Área do Candidato**.

8.10.1.2 - Após o término do prazo o candidato receberá um e-mail com a confirmação do recurso interposto contra o **Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva**.

8.10.1.3 - O recurso deverá ser instruído com as razões que justifiquem a revisão, sob pena de não conhecimento.

8.10.1.4 - Poderá ocorrer alteração da assertiva, divulgada no **Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva**, por análise técnica ou erro de digitação.

8.10.1.5 - A questão eventualmente anulada pela Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SANESUL/2013 terá o ponto respectivo atribuído a todos os candidatos que realizaram a Prova Escrita Objetiva, indistintivamente.

8.10.2 - Julgados os recursos referentes ao **Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva** e apurados os resultados, a Secretaria de Estado de Administração e a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A divulgarão, os resultados dos recursos impetrados pelos candidatos, mediante ato próprio, no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizarão, via **Internet**, no *site* www.concurso.ms.gov.br.

8.11 - Do Gabarito Oficial Definitivo da Prova Escrita Objetiva:

8.12.1 - A Secretaria de Estado de Administração e a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A divulgarão, por edital, o **Gabarito Oficial Definitivo da Prova Escrita Objetiva** no Diário Oficial do Estado.

8.11.1.1 - O **Gabarito Oficial Definitivo da Prova Escrita Objetiva** é o instrumento para a correção da Prova Escrita Objetiva.

8.11.1.2 - Não serão aceitos **recursos** contra o Gabarito Oficial Definitivo.

8.12.2 - A relação nominal dos candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva será divulgada por edital próprio no Diário Oficial do Estado, através do endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizados, via *Internet*, no *site* www.concurso.ms.gov.br, contendo a média obtida pelos candidatos, por ordem decrescente de pontuação, por emprego e por município de opção de vaga, quando for o caso.

8.12.3 - O candidato que não atender os critérios de avaliação estabelecidos no item 8.5 será considerado reprovado e estará automaticamente eliminado do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SANESUL/2013, para todos os efeitos.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

IX. ETAPA II: DA PROVA DE TÍTULOS:

- 9.1 - Os candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva serão convocados para entrega da documentação relativa aos títulos, mediante edital a ser divulgado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via **Internet**, no *site* www.concurso.ms.gov.br.
- 9.2 - Os candidatos deverão entregar pessoalmente ou postar, via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento), no período previsto em edital, cópia dos títulos devidamente autenticada e o Formulário da Relação dos Títulos, disponível no *site* www.concurso.ms.gov.br, para o endereço estabelecido no subitem 4.7.2.
- 9.3 - Os candidatos convocados para a realização da Prova de Títulos deverão encaminhar somente uma cópia dos documentos comprobatórios dos títulos, observando:
- a) as fotocópias de diplomas ou certificados de conclusão de cursos deverão ser autenticadas em Cartório, com selo de autenticidade, se houver;
 - b) serão aceitos títulos acadêmicos de pós-graduação em nível de especialização, mestrado ou doutorado somente de cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação;
 - c) os comprovantes de conclusão de cursos de atualização funcional só serão aceitos se expedidos por instituição oficial ou reconhecida nos termos da legislação vigente, com registro da carga horária e com a data de realização do curso a partir do ano de 2009;
 - d) os documentos emitidos em língua estrangeira somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado e revalidados por instituição brasileira;
 - e) o Formulário da Relação dos Títulos, disponível no *site* www.concurso.ms.gov.br, deverá ser encaminhado, ou entregue, devidamente preenchido e assinado, indicando a quantidade de títulos que está sendo encaminhada.
- 9.4 - A Prova de Títulos, de caráter classificatório, corresponderá ao total de 10 (dez) pontos, que serão somados à pontuação obtida na Prova Escrita Objetiva.
- 9.4.1 - O candidato que não encaminhar os títulos e o Formulário da Relação dos Títulos devidamente preenchido e assinado no prazo estabelecido em Edital terá a pontuação “0” (zero) na **Prova de Títulos**.
- 9.4.2 - Não serão considerados, para efeito de pontuação, cópias encaminhadas sem:
- a) a respectiva autenticação no Cartório;
 - b) a assinatura e a identificação nominal da(s) autoridade(s) responsável(eis) pela emissão do documento;
 - c) a especificação da carga horária e do período (data) de início e término do evento.
- 9.4.3 - os títulos que não consignarem de forma expressa a identificação nominal da(s) autoridade(s) responsável(eis) pela sua emissão, bem como o período de reali-



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

zação, deverão estar acompanhados de histórico escolar, sob pena de não serem considerados válidos.

9.4.3 - Cada título será considerado uma única vez.

9.4.4 - Somente serão aceitos títulos expedidos até a data limite da postagem, ou da entrega no endereço citado no subitem 4.7.2, conforme estabelecido em edital.

9.4.5 - A documentação comprobatória apresentada para a Prova de Títulos será analisada quanto a sua autenticidade no decorrer do processo seletivo, mesmo após sua admissão, sendo excluído do Concurso ou tornado sem efeito o ato de convocação do candidato, mediante processo administrativo que possibilite a ampla defesa e o contraditório caso seja comprovada qualquer irregularidade, ficando sujeito às sanções penais cabíveis.

9.5 - Os títulos serão aferidos observados os critérios, o valor correspondente em pontos e os limites dos pontos, conforme especificação no Quadro de Atribuição de Pontos, a seguir, de acordo com o emprego público a que concorre:

Quadro - Pontuação para Avaliação de Títulos

Emprego público com exigibilidade de Curso de Ensino Superior			
Item	Títulos	Pontuação	
		Unitária	Máxima
1	Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação em nível de doutorado ou em nível de mestrado.	2,0	2,0
2	Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas/aula, na área de atuação do emprego pretendido.	1,5	3,0
3	Certificado de curso de capacitação ou Declaração de treinamento relacionado à área de atuação do emprego pretendido, expedido por instituição oficialmente reconhecida, com carga horária igual ou superior a 40 horas/aula (a partir de 2009).	1,0	5,0
Total			10,0

9.6 - Não serão considerados os pontos que excederem ao valor máximo estabelecido em cada item do Quadro de Pontuação para Avaliação de Títulos, bem como os que não corresponderem às características estabelecidas em cada item.

9.7 - Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles cujas cópias estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente.

9.8 - Cada título será avaliado de acordo com a carga horária expressa, não sendo permitida a soma de carga horária de mais de um título para o mesmo item e o fracionamento da carga horária de um título.

9.9 - Os títulos, após sua entrega ou encaminhamento, não poderão ser substituídos ou devolvidos e não será permitido acrescentar outros títulos aos já entregues.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

9.10 - O resultado do total dos pontos obtidos na Prova de Títulos, dos candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva, será publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via **Internet**, no *site* www.concurso.ms.gov.br, observando a ordem alfabética.

X. DOS RECURSOS:

10.1 - Será admitido um único recurso quanto:

- a) ao Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva;
- b) ao resultado da pontuação da Prova de Títulos.

10.2 - O prazo para interposição de recursos será de 2 (dois) dias úteis, tendo como termo inicial o dia da publicação do evento no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

10.2.1 - Os procedimentos e os prazos para interposição de recursos serão estabelecidos em edital específico em cada etapa do concurso.

10.3 - Os recursos deverão estar devidamente fundamentados, devendo conter o nome, o número da inscrição, o emprego a que concorre, o endereço completo e a assinatura do candidato.

10.4 - Os recursos deverão ser interpostos, **exclusivamente**, através do **Sistema de Interposição de Recursos**, sendo encaminhados à Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SANESUL/2013, disponível no *site* www.concurso.ms.gov.br, acessando a **Área do Candidato**.

10.5 - O ponto relativo à questão eventualmente anulada será atribuído a todos os candidatos que realizaram a Prova Escrita Objetiva.

10.6 - Os recursos interpostos fora do prazo estabelecido no item 10.2 deste Edital não serão conhecidos, não sendo aceitos recursos interpostos via postal ou fac-símile, e-mail ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

10.6.1 - Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e/ou recurso do Gabarito Oficial Definitivo da Prova Escrita Objetiva.

10.7 - A decisão dos recursos será dada a conhecer, coletivamente, por ato próprio, através do Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizada, via **Internet**, no *site* www.concurso.ms.gov.br.

XI. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

11.1 - O Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SANESUL/2013 será divulgado pelo Secretário de Estado de Administração e pelo Diretor-Presidente da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A e homologado pelo Governador do Estado, mediante edital publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via **Internet**, no *site* www.concurso.ms.gov.br, com a relação nominal dos candidatos aprovados por emprego público, em ordem crescente de classificação e por município de opção da vaga.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

11.1.1 - Para a Classificação Final do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SANESUL/2013, a **Média Geral** dos candidatos aos empregos públicos **com exigibilidade de Ensino Superior**, será determinada pelo somatório da média obtida na Prova Escrita Objetiva com os pontos obtidos na Prova de Títulos.

11.2 - Ocorrendo empate nos resultados, para a classificação final dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SANESUL/2013, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior pontuação na Prova de Conhecimento Específico;
- b) obtiver maior pontuação na Prova de Língua Portuguesa;
- c) obtiver maior pontuação na Prova de Noções de Informática;
- d) tiver maior idade.

11.2.1 - O desempate será apurado através de processamento eletrônico.

11.3 - O candidato que no ato de inscrição se declarar negro, índio ou com deficiência, se aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SANESUL/2013, figurará na listagem geral de candidatos, para divulgação dos resultados e respectiva classificação, além de figurar, também, em lista a parte com a sua classificação, tão somente para efeito de conhecimento.

11.4 - A convocação dos candidatos para o ingresso no quadro de pessoal da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A - SANESUL, observará, rigorosamente, as vagas estabelecidas neste Edital e a ordem de classificação por município de opção do candidato no ato de sua inscrição.

XII. DA CONTRATAÇÃO E POSSE:

12.1 - Após a homologação do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SANESUL/2013 os candidatos habilitados, conforme o estabelecido no item 11.1 deste Edital, serão convocados para a contratação, segundo a ordem de classificação final, por emprego e por município de opção.

12.2 - A convocação dos candidatos far-se-á mediante edital próprio, para entrega dos documentos exigidos para admissão do emprego público no quadro de pessoal da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A, observando, rigorosamente, as vagas estabelecidas neste Edital, a ordem de classificação por município de opção do candidato no ato de sua inscrição, o prazo de validade do Concurso e as necessidades da Administração.

12.3 - A admissão do candidato aprovado e classificado no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SANESUL/2013, para os empregos públicos do Quadro de Pessoal da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A será processada por contrato e registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social.

12.4 - A contratação de candidato dependerá do resultado da aprovação em todas as etapas do Concurso e do atendimento aos requisitos exigidos para o perfeito desempenho das



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

funções inerentes ao emprego público, considerando-se que a inaptidão para o exercício do emprego constatado pelo Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico), e Exame Médico Admissional implica na eliminação automática do candidato do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SANESUL/2013.

12.5 - A convocação para realização do Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) e Exame Médico Admissional, será de responsabilidade da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul, a qual definirá em edital próprio os critérios pertinentes.

12.6 - O candidato aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SANESUL/2013, na forma deste Edital, será contratado no emprego público, atendidas as condições e os requisitos:

- a) declaração de não acumulação de cargos, empregos ou função pública;
- b) declaração de não acumulação de proventos e vencimentos, no caso de candidato aposentado;
- c) declaração de bens e valores;
- d) termo de compromisso e de permanência na localidade de lotação por, no mínimo, 2 (dois) anos;
- e) certidão criminal expedida pelas Justiças Estadual ou Federal da sede de domicílio do candidato, correspondente ao período de 10 (dez) anos anteriores à data de publicação deste Edital;
- f) diploma ou histórico escolar da escolaridade exigida para o exercício das atribuições do emprego público e apresentação do original;
- g) registro profissional do órgão competente e comprovante de quitação com as obrigações profissionais, quando for o caso;
- h) possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições inerentes ao emprego público, mediante exame de aptidão mental (exame psicotécnico) e Exame Médico Admissional;
- i) entrega de cópia dos documentos pessoais e apresentação do original:
 - 1) documento de identidade;
 - 2) CPF;
 - 3) título de eleitor, com comprovante de votação do último pleito;
 - 4) certificado de estar quites com as obrigações do serviço militar, no caso de candidato do sexo masculino;
 - 5) certidão de nascimento ou casamento;
 - 6) entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
 - 7) Carteira Nacional de Habilitação - CNH.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

XIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 13.1 - O Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SANESUL/2013 terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação do edital de Homologação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por igual período.
- 13.2 - Todos os cálculos das provas citados neste Edital serão considerados até a primeira casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da segunda casa decimal for igual ou superior a cinco.
- 13.3 - A inscrição do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SANESUL/2013 implica o conhecimento e a aceitação irrestrita das normas e exigências contidas neste Edital e em outros que vierem a ser publicados como complementação das informações no Diário Oficial do Estado, sem direito algum a compensação decorrente da anulação ou do cancelamento de sua inscrição, da eliminação do concurso ou, ainda, do seu não aproveitamento por falta de vagas ou por inobservância dos ditames e dos prazos fixados.
- 13.4 - Após a admissão e posse o candidato ficará sujeito ao período de experiência de 3 (três) meses, conforme estabelecido na CLT, contados da data de início de seu exercício.
- 13.5 - Os candidatos que vierem a ser admitidos terão as relações individuais e coletivas de trabalho regidas pelas disposições da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, pela Consolidação das Leis da Previdência Social - CLPS, pela legislação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, pelo Acordo Coletivo de Trabalho SANESUL/SINDÁGUA e pelo Regimento Interno da SANESUL.
- 13.5.1 - Os candidatos convocados deverão, no ato da admissão, comprovar as condições e os requisitos estabelecidos neste Edital.
- 13.6 - Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no Diário Oficial do Estado.
- 13.7 - A inexistência de informações, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público em qualquer das etapas, anulando todos os atos da inscrição, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.
- 13.8 - As normas estabelecidas neste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito, circunstância esta que será divulgada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via **Internet**, no *site* www.concurso.ms.gov.br.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

13.9 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Estado de Administração em conjunto com o Diretor-Presidente da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Diretor-Presidente da Empresa de Saneamento
de Mato Grosso do Sul S/A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO n. I AO EDITAL n. 1/2013 - SAD/SANESUL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/SANESUL/2013

DEMONSTRATIVO DE VAGAS POR EMPREGO, POR ESCOLARIDADE E POR
MUNICÍPIO

Município de Realização da Prova: CAMPO GRANDE

	Aqui- dauana	Campo Grande	Corum- bá	Doura- dos	Jardim	Naviraí	Ponta Porã	Três Lagoas
Administrador		4						
Advogado		3						
Analista de Tecnologia da Informação A		2						
Analista de Tecnologia da Informação B		1						
Analista de Tecnologia da Informação C		1						
Arquiteto		1						
Assistente Social		1						
Biólogo		1						
Contador		2						
Economista		2						
Engenheiro A	1	12	1	1	1	1	1	1
Engenheiro B		4						
Engenheiro C		1						
Engenheiro D		1						
Geólogo		1						
Jornalista		1						
Médico do Trabalho		1						
Psicólogo		2						
Químico		1						

Legenda:

- Analista de Tecnologia da Informação, com habilitação em:
 - A - Análise de Sistemas
 - B - DBA
 - C - Infraestrutura
- Engenheiro, com habilitação em:
 - A - Engenharia Civil
 - B - Engenharia Sanitária/Ambiental
 - C - Engenharia Mecânica
 - D - Engenharia Elétrica

**ANEXO II AO EDITAL n. 1/2013 – SAD/SANESUL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/SANESUL**

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS ATIVIDADES E REQUISITOS BÁSICOS, SALÁRIOS DOS EMPREGOS PÚBLICOS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/SANESUL**

Código	Emprego	Descrição Sumária das Atividades	Exigibilidade / Requisitos Básicos	Salário (R\$)
023	Administrador	- planejar, organizar e controlar as atividades da Empresa nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira e tecnológica, implementando programas e projetos, visando melhorias no desempenho da Empresa; - cadastrar informações registrando no sistema informatizado.	- Curso de Ensino Superior de Graduação em Administração de Empresas - Registro no Conselho de Classe - Conhecimento de Informática Básica - Carteira Nacional de Habilitação - CNH de, no mínimo, categoria "B". - Disponibilidade para viagens ocasionais para municípios do Estado.	3.839,53
024	Advogado	- atuar em nome da Empresa, propondo e contestando ações, nas áreas: trabalhista, penais comuns, cíveis, mediando questões, analisando a legislação para atualização, zelando pelos interesses da Empresa; - cadastrar informações registrando no sistema informatizado.	- Curso de Ensino Superior de Graduação em Direito - Registro no Conselho de Classe - Conhecimento de Informática Básica - Carteira Nacional de Habilitação - CNH de, no mínimo, categoria "B". - Disponibilidade para viagens ocasionais para municípios do Estado.	3.839,53
025 - A	Analista de Tecnologia da Informação (com habilitação em Análise de Sistemas)	- desenvolver e implantar sistemas informatizados dimensionando requisitos e funcionalidade dos sistemas, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas e codificando aplicativos; - administrar ambiente informatizado; - prestar treinamento e suporte aos usuários, elaborar documentação técnica; - estabelecer padrões, coordenar projetos, oferecer soluções para ambientes informatizados; - realizar estudos e pesquisas de tecnologias em informática.	- Curso de Ensino Superior de Graduação em Análise de Sistemas ou Ciência da Computação ou qualquer curso de ensino superior de graduação completo acrescido de curso de pós-graduação na área de Tecnologia da Informação; - Conhecimento em Análise de Sistemas; - Registro no Conselho de Classe - Carteira Nacional de Habilitação - CNH de, no mínimo, categoria "B". - Desenvolvimento de Sistemas, Qualidade de Software e Banco de Dados - Disponibilidade para viagens ocasionais para municípios do Estado.	3.839,53

Código	Emprego	Descrição Sumária das Atividades	Exigibilidade / Requisitos Básicos	Salário (R\$)
025 - B	Analista de Tecnologia da Informação (com habilitação em/ DBA)	<ul style="list-style-type: none"> - criar teste de backups, verificação da integridade dos dados, definição e implementação dos controles de acesso aos dados, garantir o máximo de uptime (tempo total que o banco de dados está disponível), garantir o máximo de desempenho do BD, desenvolvimento e suporte aos testes; - ajudar os programadores e engenheiros a utilizar de forma eficiente o banco de dados. 	<ul style="list-style-type: none"> - Curso de Ensino Superior de Graduação na Área ou qualquer curso de Ensino Superior de Graduação completo acrescido de curso de pós-graduação na área de Tecnologia da Informação; - Cursos técnicos de ORACLE, e MSSQL SERVER; - Conhecimento e experiência em Sistemas Operacionais Linux, Windows Server 2008; - Conhecimento avançado e experiência COMPROVADA em armazenamento de dados (storage) e solução em RAID (Redundância de Discos); - Conhecimento em arquitetura de Redes; - Conhecimento avançado e experiência COMPROVADA em Banco de Dados Oracle 11g e MSSQL Server 2008; - Registro no Conselho de Classe; - Carteira Nacional de Habilitação - CNH de, no mínimo, categoria "B". - Disponibilidade para viagens ocasionais para municípios do Estado. 	3.839,53

Código	Emprego	Descrição Sumária das Atividades	Exigibilidade / Requisitos Básicos	Salário (R\$)
025 - C	Analista de Tecnologia da Informação (com habilitação em Infra-estrutura)	<ul style="list-style-type: none"> - instalar, configurar e dar manutenção nos sistemas operacionais dos servidores (windows 2008/2012- Linux Redhat). - pesquisar novas soluções e tecnologias para melhoria e implementação na TI; - apoiar à área de desenvolvimento na implementação e homologação de novas aplicações e sistemas; - estabelecer e assegurar a execução rotineira de cópias de segurança, conhecidas por backups, de todos os bancos de dados e arquivos de usuários, bem como máquinas virtuais; - elaborar, implementar, e manter políticas de segurança através da configuração de firewall, antivírus, anti-span e outra ferramentas de varredura; - gerenciar os ativos de rede, monitorar, prever incidentes, tomando ações de maneira que a comunicação fim a fim seja sempre possível; - projetar, executar e homologar redes de computador de forma estruturada, bem como dar manutenção. 	<ul style="list-style-type: none"> - Curso de Ensino Superior de Graduação na Área ou qualquer curso de ensino superior de graduação completa acrescido de curso de pós-graduação na área de Tecnologia da Informação; - Conhecimento e experiência em Sistemas Operacionais windows server 2008/20012-Redhat Linux 5.4 tikanga; - Conhecimento em Redes de computadores (Estrutura e organização de redes de computadores (Cabeamento, Topologia, Protocolos, Dispositivos), Cabeamento estruturado; - governança de TI (COBIT, ITIL); Gestão de infraestrutura; - Registro no Conselho de Classe; - Carteira Nacional de Habilitação - CNH de, no mínimo, categoria "B". - Disponibilidade para viagens ocasionais para municípios do Estado. 	3.839,53
026	Arquiteto	<ul style="list-style-type: none"> - analisar e interpretar um espaço e projetar novos a partir de um fluxograma e programas de necessidades estabelecidas; - conhecer a legislação que rege a construção civil, normas técnicas da ABNT e técnicas construtivas e projetuais; - cadastrar informações registrando no sistema informatizado. 	<ul style="list-style-type: none"> - Curso de Ensino Superior de Graduação em Arquitetura, - Registro no Conselho de Classe. - Conhecimento em computação gráfica em 2D e 3D (Auto-Cad, Sketchup) e planilhas (Excel). - Carteira Nacional de Habilitação - CNH de, no mínimo, categoria "B". - Disponibilidade para viagens ocasionais para municípios do Estado. 	3.839,53
027	Assistente Social	<ul style="list-style-type: none"> - desenvolver atividades de planejamento, proposição, coordenação, orientação, execução e avaliação sistemática de programas de cunho social; - realizar diagnóstico e proposições sobre problemas organizacionais ligados aos recursos humanos da Empresa; - elaborar e implantar programas e projetos de educação ambiental no âmbito interno e externo; - desenvolver trabalhos de mobilização social e educação ambiental; - cadastrar informações registrando no sistema informatizado. 	<ul style="list-style-type: none"> - Curso de Ensino Superior de Graduação em Serviço Social; - Registro no Conselho de Classe; - Conhecimento de Informática Básica - Carteira Nacional de Habilitação - CNH de, no mínimo, categoria "B"; - Disponibilidade para viagens ocasionais para municípios do Estado. 	3.839,53

Código	Emprego	Descrição Sumária das Atividades	Exigibilidade / Requisitos Básicos	Salário (R\$)
028	Biólogo	<ul style="list-style-type: none"> - coordenar e executar ensaios hidrobiológicos e microbiológicos em amostras de água e esgoto, participar da definição de instalações de estruturas laboratoriais; - elaborar procedimentos técnicos das atividades de atuação em conformidade com normas e legislações vigentes; - formular e elaborar estudos, projetos ou pesquisas científicas básicas e aplicadas nos vários setores da biologia ou a ela ligadas, bem como, aquelas que se relacione à preservação, saneamento e melhoramento do meio ambiente, executando direta ou indiretamente as atividades resultantes destes trabalhos; - cadastrar informações registrando no sistema informatizado. 	<ul style="list-style-type: none"> - Curso de Ensino Superior de Graduação em Biologia; - Registro no Conselho de Classe; - Conhecimento de Informática Básica; - Carteira Nacional de Habilitação - CNH de, no mínimo, categoria "B"; - Disponibilidade para viagens ocasionais para municípios do Estado. 	3.839,53
029	Contador	<ul style="list-style-type: none"> - elaborar, analisar e conferir balancetes, balanços, registros e demonstrações contábeis, com base no plano de contas da Empresa; - executar outras atribuições de mesma natureza e de igual nível de complexidade, inerentes à sua formação profissional; - cadastrar informações registrando no sistema informatizado. 	<ul style="list-style-type: none"> - Curso de Ensino Superior de Graduação em Ciências Contábeis; - Registro no Conselho de Classe; - Conhecimento de Informática Básica; - Carteira Nacional de Habilitação - CNH de, no mínimo, categoria "B"; - Disponibilidade para viagens ocasionais para municípios do Estado. 	3.839,53
030	Economista	<ul style="list-style-type: none"> - desenvolver e executar atividades de planejamento econômico-financeiro e sua implantação, executando, pesquisando e analisando aspectos macro econômico; - executar outras atribuições de mesma natureza e de igual nível de complexidade inerente à sua formação profissional; - cadastrar informações registrando no sistema informatizado. 	<ul style="list-style-type: none"> - Curso de Ensino Superior de Graduação em Economia; - Registro no Conselho de Classe; - Conhecimento de Informática Básica; - Carteira Nacional de Habilitação - CNH de, no mínimo, categoria "B"; - Disponibilidade para viagens ocasionais para municípios do Estado. 	3.839,53
031 - A	Engenheiro (com habilitação em Engenharia Civil)	<ul style="list-style-type: none"> - elaborar, fiscalizar, coordenar e executar projetos de obras de saneamento básico, produção de água, controle sanitário e operacional e executar outras atribuições de mesma natureza e complexidade inerentes à sua formação profissional; - cadastrar informações registrando no sistema informatizado. 	<ul style="list-style-type: none"> - Curso de Ensino Superior de Graduação em Engenharia Civil; - Registro no Conselho de Classe; - Conhecimento de Informática Básica; - Carteira Nacional de Habilitação - CNH de, no mínimo, categoria "B"; - Disponibilidade para viagens para municípios do Estado. 	3.839,53

Código	Emprego	Descrição Sumária das Atividades	Exigibilidade / Requisitos Básicos	Salário (R\$)
031 - B	Engenheiro (com habilitação em Engenharia Sanitária e Ambiental)	-elaborar estudos integrados para análise de recursos hídricos aplicados às bacias de mananciais, efetuar análise de riscos associados a cheias e estiagens, estudos quali-quantitativos de bacias hidrográficas; -elaborar diagnósticos ambientais, realizar levantamentos, estudos e orçamento para elaboração de projetos; -executar outras atribuições de mesma natureza e complexidade inerentes à sua formação profissional; -cadastrar informações registrando no sistema informatizado.	- Curso de Ensino Superior de Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental; - Registro no Conselho de Classe; - Conhecimento de Informática Básica; - Carteira Nacional de Habilitação - CNH de, no mínimo, categoria "B"; - Disponibilidade para viagens para municípios do Estado.	3.839,53
031 - C	Engenheiro (com habilitação em Engenharia Mecânica)	-elaborar, fiscalizar, acompanhar, coordenar, executar e controlar projetos de obras de saneamento básico, produção de água, controle sanitário, manutenção mecânica de máquinas e equipamentos e executar outras atribuições de mesma natureza e complexidade inerentes à sua formação profissional; -cadastrar informações registrando no sistema informatizado.	- Curso de Ensino Superior de Graduação em Engenharia Mecânica - Registro no Conselho de Classe - Conhecimento de Informática Básica - Carteira Nacional de Habilitação - CNH de, no mínimo, categoria "B". - Disponibilidade para viagens para municípios do Estado.	3.839,53
031 - D	Engenheiro (com habilitação em Engenharia Elétrica)	-elaborar, fiscalizar, coordenar e executar projetos Elétricos de obras de saneamento básico, produção de água, controle sanitário e operacional e executar outras atribuições de mesma natureza e complexidade inerentes à sua formação profissional; -cadastrar informações registrando no sistema informatizado; -elaborar estudos de eficiência energética e adequação tarifária de unidades consumidoras de energia elétrica; -cadastrar informações registrando no sistema informatizado.	- Curso de Ensino Superior de Graduação em Engenharia Elétrica; - Registro no Conselho de Classe; - Conhecimento de Informática Básica; - Carteira Nacional de Habilitação - CNH de, no mínimo, categoria "B"; - Disponibilidade para viagens para municípios do Estado.	3.839,53
032	Geólogo	-planejar, organizar, executar, controlar estudos das deformações da crosta terrestre; -realizar estudos genéticos de depósitos, dimensionamento das reservas e recursos de água subterrânea, envolvendo a elaboração de mapeamento hidrogeológico e balanço hídrico; -cadastrar informações registrando no sistema informatizado.	- Curso de Ensino Superior de Graduação em Geologia; - Registro no Conselho de Classe; - Conhecimento de Informática Básica; - Carteira Nacional de Habilitação - CNH de, no mínimo, categoria "B"; - Disponibilidade para viagens para municípios do Estado.	3.839,53

Código	Emprego	Descrição Sumária das Atividades	Exigibilidade / Requisitos Básicos	Salário (R\$)
033	Jornalista	- elaborar matérias jornalísticas voltadas para jornal interno e imprensa em geral, atendendo aos meios de comunicação no sentido de captar informações solicitadas, visando divulgar as ações da empresa, bem como zelar pela imagem da mesma; - cadastrar informações registrando no sistema informatizado.	- Curso de Ensino Superior de Graduação em Jornalismo; - Registro no Conselho de Classe; - Conhecimento de Informática Básica; - Carteira Nacional de Habilitação - CNH de, no mínimo, categoria "B"; - Disponibilidade para viagens para municípios do Estado.	3.839,53
034	Médico do Trabalho	- zelar pelos aspectos de saúde ocupacional dos empregados adotando os procedimentos exigidos por leis e da Empresa, nos termos do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO); - cadastrar informações registrando no sistema informatizado.	- Curso de Ensino Superior de Graduação em Medicina, acrescido de curso de especialização em Medicina do Trabalho; - Registro no conselho de Classe, - Conhecimento de Informática Básica - Carteira Nacional de Habilitação - CNH de, no mínimo, categoria "B". - Disponibilidade para viagens ocasionais para municípios do Estado.	3.839,53
036	Psicólogo	- exercer atividade no campo da psicologia organizacional, visando assegurar à empresa a captação e manutenção de pessoal qualificado, realizar diagnóstico e proposições sobre problemas organizacionais ligados aos recursos humanos, treinamento e desenvolvimento, avaliação de desempenho, aconselhamento, cargos, salários e carreiras e concurso público; - desenvolver ações em conjunto com o serviço social da Empresa, voltadas para questões psicossociais; - cadastrar informações registrando no sistema informatizado.	- Curso de Ensino Superior de Graduação em Psicologia; - Registro no Conselho de Classe; - Conhecimento de Informática Básica; - Carteira Nacional de Habilitação - CNH de, no mínimo, categoria "B"; - Disponibilidade para viagens ocasionais para municípios do Estado.	3.839,53
037	Químico	- coordenar e executar ensaios físico-químicos e cromatográficos em amostras de água e esgoto. Analisar produtos de tratamento, preparar reagentes e controlar o uso de produtos químicos nos laboratórios da Empresa. Formular e elaborar estudos, projetos ou pesquisas científicas básicas e aplicadas nos vários setores do controle de qualidade da água e esgoto; - cadastrar informações registrando no sistema informatizado.	- Curso de Ensino Superior de Graduação em Química- bacharelado; - Experiência ou estágio comprovado de, no mínimo, 1 ano em cromatografia gasosa/espectrômetro de massa/ aplicado em análise de voláteis e semi voláteis em água; - Registro no Conselho de Classe; - Conhecimento de Informática Básica; - Carteira Nacional de Habilitação – CNH de, no mínimo, categoria "B"; - Disponibilidade para viagens ocasionais para municípios do Estado.	3.839,53



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III AO EDITAL n. 1/2013 - SAD/SANESUL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/SANESUL/2013

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PARA TODOS OS CANDIDATOS:

I - Língua Portuguesa:

Compreensão Textual. Sílabas. Encontros Vocálicos e Consonantais. Dígrafos. Tonicidade. Reforma Ortográfica - 2009. Acentuação. Prosódia. Estrutura e Formação das Palavras. Classificação e Flexão das Palavras. Emprego de Tempos e Modos Verbais. Significação das Palavras. Sinonímia, Antonímia, Polissemia, Emprego de Parônimos e Homônimos, Denotação e Conotação. Termos Essenciais, Integrantes e Acessórios da Oração. Vocativo. Período Composto por Coordenação. Período Composto por Subordinação. Concordância Verbal e Nominal. Regência Verbal e Nominal. Crase. Pronomes: emprego, formas de tratamento, colocação. Pontuação. Coesão e Coerência Textual.

II - Atualidade Brasileira

Tópicos relevantes e atuais dos acontecimentos da realidade brasileira nas áreas social, econômica, saúde, educação, segurança pública, política, meio ambiente, habitação, ciência e tecnologia. Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação. Noções de Saneamento. Saúde, higiene e saneamento básico. Sistemas de Abastecimento de Água. Ciclo da água. Poluição e Tratamento da água. Noções sobre as doenças de transmissão e veiculação hídrica. Sistemas de tratamento de efluentes. Saneamento e Meio Ambiente. Ecossistema e seus componentes.

III - Conhecimento Específico:

Emprego: **ADMINISTRADOR**

Administração de RH: funções de RH; Estratégias de RH; Liderança e motivação; Educação corporativa e cultura organizacional; Desenvolvimento gerencial; Métodos de avaliação de desempenho; Gerenciamento de reconhecimento, remuneração e benefícios; Relações trabalhistas e sindicalismo; Segurança do trabalho; Programas de qualidade de vida no trabalho. **Estratégia Empresarial:** Estruturas organizacionais; Metas estratégicas e resultados pretendidos; Análise dos ambientes interno e externo; Ferramentas de Planejamento estratégico empresarial (BSC, PDCA, Pareto, Diagrama de causa e efeito, etc). Gerência de projetos. **Administração Mercadológica:** Pesquisa de mercado; Segmentação de mercado; Estratégias de marketing; Gestão de relacionamento com clientes (internos e externos); Administração de vendas; Sistema de informação gerencial. **Administração Financeira e Mercadológica:** Juros simples e compostos; Capitalização e descontos; Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente; Rendimentos uniformes e variáveis. Planos de amortização de empréstimos e financiamentos; Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento; Avaliação de alternativas de investimento. Taxas de retorno, taxa interna de retorno. **Administração da Produção e Materiais:** Gestão de materiais e patrimônio; Gestão de frota de veículos; Planejamento operacional e sistemas automatizados de gestão de recursos organizacionais; Noções de logística. Gestão da cadeia de suprimentos (Supply Chain Management); Avaliação de fornecedores. Gestão pela Qualidade total – princípios e ferramentas gerenciais, **Administração Pública:** Desafios e perspectivas da Administração Pública Contemporânea. Gestão por competências na administração pública; Lei do Saneamento Básico nº 11.445/2007 e o decreto que a regulamenta nº 7.217/2010.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Emprego: **ADVOGADO**

Direito Administrativo: Estado, governo e administração pública. Princípios Administrativos. Organização administrativa da União: administração direta e indireta. Agentes públicos: espécies e classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos; regime jurídico único; regime disciplinar; responsabilidade civil, criminal e administrativa. Poderes administrativos. Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação e controle; delegação: concessão, permissão, autorização. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado. Lei n. 8.666/1993 com suas alterações. Contratos Administrativos. **Direito Constitucional:** Direitos e deveres fundamentais. Poder Legislativo: fundamento, atribuições e garantias de independência. Poder Executivo: forma e sistema de governo; chefia de Estado e chefia de governo; Defesa do Estado e das instituições democráticas: segurança pública; organização da segurança pública. Ordem social: base e objetivos da ordem social; seguridade social; meio ambiente. **Direito Civil:** Lei de Introdução ao Código Civil. Aplicação da lei no tempo e no espaço; interpretação da lei; integração da lei; analogia. Princípios gerais do direito e equidade. Das pessoas. Das pessoas naturais. Das pessoas jurídicas. Do domicílio. Dos bens. Dos fatos jurídicos. Do negócio jurídico. Dos atos jurídicos lícitos. Dos atos ilícitos. Da prescrição e da decadência. Do direito das obrigações. Das modalidades das obrigações. Da transmissão das obrigações. Do adimplemento, inadimplemento e extinção das obrigações. Dos contratos em geral. Dos atos unilaterais. Da responsabilidade civil. Do direito das coisas. Da posse. Dos direitos reais. Da propriedade. Da superfície. Das servidões. Do usufruto. Do uso. Da habitação. Responsabilidade civil do Estado e do particular. **Direito Processual Civil:** Da jurisdição. Competência: conceito; competência funcional e territorial. Competência absoluta e relativa. Modificações da competência e conflito; conexão e continência. Da ação: conceito; princípios, classificação. Do processo e procedimento. Formação, suspensão e extinção do processo. Prazos: princípios, contagem; preclusão. Prazos especiais da Fazenda Pública. O juiz. Do Ministério Público e dos auxiliares da justiça. Sujeitos do processo: das partes e dos procuradores. O litisconsórcio. Legitimação ordinária e extraordinária. A substituição processual. Intervenção de terceiros; oposição; nomeação à autoria; denúncia da lide; chamamento ao processo; da assistência. Formação suspensão e extinção do processo. Dos atos processuais. Petição inicial: conceito, requisitos. Da citação. Da intimação. Da resposta do réu. Revelia. Antecipação de tutela. Tutela de específica. Prova: conceito, princípios gerais, ônus. Da audiência. Da sentença. Da coisa julgada. Preclusão. Recursos: conceito, princípios, pressupostos. Reexame necessário. Apelação. Agravo. Embargos infringentes, de divergência e de declaração. Recurso especial. Recurso extraordinário. Repercussão geral no STF (Lei nº 11.418/2006). Ação rescisória. Nulidades. Liquidação de sentença. Cumprimento de sentença. Processo de execução. Espécies de execução. Embargos à adjudicação. Embargos do devedor. Embargos de terceiro. Execução fiscal. Da execução contra a fazenda pública. Processo e ação cautelares. Da ação de usucapião de terras particulares. Ação civil pública, ação popular e ação de improbidade administrativa. Mandado de segurança individual e coletivo. Mandado de Injunção. Habeas data. Reclamação Constitucional. Ação de desapropriação. Ações possessórias. **Direito do Consumidor:** Conceitos de consumidor. Conceito de fornecedor. Da responsabilidade pelo fato do produto e do serviço. Decadência e prescrição. Desconsideração da personalidade jurídica. Lei n.º 8078, de 11 de setembro de 1990. **Direito Ambiental:** Princípios fundamentais do Direito Ambiental. Repartição constitucional das competências em matéria ambiental. Da Política Nacional do Meio Ambiente. Instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente. Licenciamento ambiental; b) EIA/RIMA; c) Zoneamento ambiental; d) Publicidade. Responsabilidades: Civil, administrativa e penal. Lei Federal nº 9.605/1998. Inquérito civil público. Ajustamento de conduta. Da ação civil pública em matéria ambiental. **Direito do Trabalho e Processual do Trabalho:** Direito do trabalho: definição,

S:\DIR_GERAL\Minuta2013\Concursos\2013_Sanesul_Superior\Edital001_Sanesul2013_Superior.doc - 30/38



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

fontes. Princípios do direito do trabalho. Contrato individual de trabalho. Sujeitos do contrato de trabalho. Responsabilidade solidária de empresas. Desconsideração da personalidade jurídica. Salário e remuneração. 13º salário. Salário-família. Salário-educação. Salário do menor e do aprendiz. Equiparação salarial. Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. Alteração do contrato individual de trabalho. Justa causa de despedida do empregado. Rescisão do contrato de trabalho. Aviso prévio. Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Estabilidade. Reintegração do empregado estável. Duração do trabalho. Jornada de trabalho. Intervalos. Trabalho extraordinário e trabalho noturno. Repouso semanal remunerado. Férias. Segurança e higiene do trabalho. Periculosidade e insalubridade. Estabilidade da gestante. Direito coletivo. Organizações sindicais: administração e dissolução de sindicatos. Acordos e convenções coletivas de trabalho. Direito de greve. Serviços essenciais. Fiscalização trabalhista. Da Justiça do trabalho. Organização. Competência. Alterações introduzidas pela Emenda Constitucional n. 45/2004. Ministério Público do Trabalho. Fontes. Atos processuais. Formas de comunicação dos atos processuais. Prescrição e decadência. Dissídios individuais. Dissídios coletivos. Decisões judiciais. Nulidades no processo trabalhista. Recursos no processo trabalhista. Liquidação de sentença. Execução no processo trabalhista. Embargos à execução no processo trabalhista. Processos especiais. Ação rescisória. Mandado de segurança. Execução contra a Fazenda Pública. Execução das contribuições sociais na Justiça do Trabalho. Lei n. 10.035/2000. Prerrogativas do Fisco. Súmulas e Enunciados do TST. **Legislação Específica:** Lei das concessões e permissões (Lei Federal n. 8.987/95); Lei de Diretrizes Nacionais para Saneamento Básico (Lei Federal n. 11.445/07); Lei das Desapropriações (Decreto-Lei n. 3.365/41); Regulamento dos serviços de água e esgotamento sanitário (Decreto Estadual n. 6.689/92).

Emprego: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Habilitação: ANÁLISE DE SISTEMAS

Desenvolvimento de Sistemas: Engenharia de requisitos: conceitos, técnicas de especificação de requisitos, gerenciamento de requisitos, técnicas de validação de requisitos, prototipação, casos de uso e padrões de casos de uso (use case patterns); Análise e projeto orientado a objetos: conceitos e princípios básicos de orientação a objetos; Padrões de projeto (design patterns): principais padrões documentados na literatura e suas aplicações em sistemas orientados a objetos; Arquitetura e padrão de projeto MVC (Model View Controller); Interoperabilidade de sistemas: arquitetura e-Ping, arquitetura orientada a serviços (SOA) e Web Services; Linguagem de programação e projeto de sistemas: C# com Visual Studio(plataforma .NET), Java; Arquitetura, padrões de projeto e tecnologias JEE v6; Noções de servidores de aplicação Java; Desenvolvimento Web: HTML, Javascript, jQuery e CSS (Cascading Style Sheets). Sistema de controle de versões (CVS, SVN, GIT); Ferramentas de mapeamento objeto-relacional (ORM): Hibernate, NHibernate; Metodologias ágeis: Scrum e Extreme Programming. **Qualidade de Software:** Teste de software (funcional e de unidade); Estratégias de testes; Ambiente de testes; Planejamento de testes; Execução de testes; Integração contínua; Test-driven Development (TDD); Refactoring. **Banco de Dados:** Modelagem de bancos de dados; Projeto lógico e físico de bancos de dados; Diagrama de Entidade-Relacionamento; Conceitos de bancos de dados relacionais; Linguagem de definição e manipulação de dados (SQL DDL e SQL DML); Dependência funcional, normalização de dados e formas normais; Concorrência e gerenciamento de transações; Álgebra relacional; Linguagem SQL ANSI 32 e PL/SQL; Técnicas de análise de desempenho e otimização de consultas SQL; Modelo Cliente/Servidor de bancos de dados; Bancos de dados distribuídos; Bancos de dados Oracle e SQL Server. Conceitos de data warehouse e data mining; Políticas de back-up e disponibilidade de dados; Engenharia reversa.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Habilitação:DBA

Sistemas Operacionais: Linux; Windows; Aix Linux: Red Hat versão 5.1 Instalação/configuração/otimização de servidores multiplataforma, conhecimento avançado em comandos Shell, criação de novos pontos de montagem, programação em Shell script, agendamento de tarefas (Scheduler), análise de performance. Aix: AIX 5.0 Instalação/configuração/otimização de servidores, conhecimento avançado em comandos Shell, criação de novos pontos de montagem, programação em Shell script, agendamento de tarefas (Scheduler), análise de performance. Windows: Sever 2008: Instalação/configuração/otimização de servidores multiplataforma, agendamento de tarefas (Scheduler), análise de performance. **Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados (SGBD): ORACLE 11g e ORACLE DataGuard:** Instalação/configuração/otimização, criação de procedimentos de testes, criação de modelos de busca, definição do conteúdo de informações do banco de dados, aplicação de correção de pacotes e versões, descrição dos esquemas, Definição da estrutura de armazenamento e a estratégia de acesso. definição da estrutura física do banco de dados, definição dos controles de segurança, integridade, redundância e recuperação dos dados, definição e implementação de estratégia de recuperação apropriada, monitoramento do desempenho dos bancos de dados. padronização de formatos e convergência entre SGBDs, aplicação de restrições de segurança. MSSQL 2008 SERVER: Criação e teste de backups, verificação de integridade de dados, definição e implementação dos controles de acesso aos dados.

Habilitação:INFRAESTRUTURA

Sistemas operacionais / hardware - Windows 2008/2012 Server, Windows Seven, Redhat Linux 5.4 tikanga; Programação básica de Script (Shell Script, Batch DOS e VbScript); Instalação e manutenção de Servidores (Active Director, System Center, Servidor Exchange, DFS, Servidor de Arquivo, permissão de grupos, DNS, DHCP, Controlador de Domínio, Floresta, Ldap, usuários e grupos de e-mail), Monitorar desempenho dos Servidores e Sistemas operacionais; Virtualização de Servidores (Sistema Operacional Microsoft): Hyper-V; definição de área de disco, memória, processador, criação de rotinas de backup, snapshot. **Estrutura e organização de redes de computadores** (Cabeamento, Topologia, Protocolos, Dispositivos); Serviços de Rede (DNS, DHCP, FTP, HTTP, SMTP, POP, IMAP, SMB/CIFS, XMPP, SSH, e PPTP); Modelo OSI da ISO; Protocolos de Redes: ARP, IPv4,IPv6 TCP e UDP; Equipamentos Ativos,Fibra óptica, Placa de Rede, Cabo Cat5 e 6); Arquitetura de gerenciamento, SMI, SNMP e MIB; Redes de longa distância, Segurança em redes de computadores, Prevenção e tratamento de incidentes. Gerenciamento e entendimento de, firewall: Estrutura Sistema Operacional Microsoft Tecnologia de Redes IP/Mpls,**Segurança de Redes de Computadores** (Modelos, Análise, Elementos e Requisitos); Gestão de usuários em ambiente Windows 2012 (Active Directory); Criptografia: DES, 3DES, AES, RSA, MD5 e SHA-1; Certificação Digital: Infraestrutura de chaves públicas, ICP- Brasil; Malwares (Worms, vírus e Cavalos de tróia); Tecnologias de Segurança de redes hardware e software (Firewall, Proxy, IPS, IDS, Antivírus e AntiSpam); Ferramentas de segurança de redes: Nmap, Nikto, Wireshark, Snort e Nessus; Gestão de segurança da informação(NBR/ISO 27001, 27002 e 27005); OWASP top 10 (tradução da versão 2007); definição dos controles de segurança, integridade, tolerância de falhas, clusters, replicação, injeção de falhas, recuperação e confiabilidade configuração avançada e gerenciamento Appliance Fortinet,como: VPN, TCP/IP (IPV4, IPV6), Fire-Wall-IDS/IDP, anti-Spam, antivírus de Borda,Regras de navegação, DMZ, Bandwidth, FireObject, regras de Policy, Controle de acesso Wifi, Gerenciamento e conhecimento antivírus e tipos de ataques: spoofing, flood, DoS, DDoS, phishing. Malwares: vírus de computador, cavalo de troia, adware, spyware, backdoors, keylogger, worms. Tratamento de incidentes (Vírus, invasores e ataques e recuperação de desastre; Entendimento de Proxy Sistemas de Arquivos (NTFS e FAT); Conceitos de proteção e segurança de arquivos; Aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização

S:\DIR_GERAL\Minuta2013\Concursos\2013_Sanesul_Superior\Edital001_Sanesul2013_Superior.doc - 32/38



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

de cópia de segurança (backup); Conceitos de organização e gerenciamento de arquivos e pastas; Instalação e configuração de programas para plataforma Window 2012, Redhat Linux 5.4 tikanga. **Cabeamento estruturado** (norma ABNT NBR 14565:2007), Redes sem fio (wireless): Padrões (IEEE 802.11g e IEEE 802.11n) e segurança (WEP, WPA e WPA2); Elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, repetidores, bridges, switches, roteadores); Conceitos de Segurança em redes de computadores; **Gestão de infraestrutura** governança de TI (COBIT, ITIL); Monitoramento de tráfego de Rede: Monitoramento de Throughput dos dados trafegado na rede. Monitoramento de consumo de banda (**bandwidth**) no circuito de dados WAN, MAN; Monitoramento e gerenciamento de Switches, Roteadores na utilização do protocolo SNMP; Desenvolvimento de rotinas/Script: Remoção e instalação de programas, utilização de GPO. Tecnologias de Segurança: Balanceamento de carga, fail-over e replicação de estado, Tecnologias e arquitetura de Data Center, Serviços de armazenamento, padrões de disco e de interfaces, RAID. Tecnologias de armazenamento DAS, NAS e SAN. Documentação conforme padrão para redes de computador, (Ativos, Rack, Rede elétrica, Rede lógica, aterramento, cabeamento, Link de dados remotos). Procedimentos de Backup: Backup robotizado de dados, procedimentos de segurança de dados armazenados.

Emprego: **ARQUITETO**

Programação, Controle e Acompanhamento de Obras: Noções de orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro.

Sistema de gestão da Qualidade. Cronograma de obras públicas. **Projetos de Edificações:** Métodos e técnicas de desenho e projetos arquitetônicos. Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). Compatibilização de projetos. **Projetos Complementares:** Noções de fundações, estrutura, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias e prevenção contra incêndio. Especificação técnica de serviços e de materiais. **Reforma e Revitalização:** Vistoria de obras. Projeto, orçamento e cronograma de reformas. Patrimônio histórico.

Acessibilidade: Soluções arquitetônicas para acessibilidade de edifícios de uso público e coletivo. Conceito de desenho universal. Marco regulatório e NBR 9050. 92. **Ergonomia:** A Norma Regulamentadora 17 e a Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho. As normas regulamentadoras de segurança do trabalho. **Comunicação Visual:** Programação e comunicação visual.

Arquitetura de Interiores: Arquitetura de interiores (detalhamento de mobiliário, paginação de piso e forro, etc). **Paisagismo e Meio Ambiente:** Projeto paisagístico. Licenças ambientais. Outorgas para uso de recursos hídricos. Áreas de proteção permanente e de proteção ambiental.

Gestão de Projetos: Conceito de projeto, programa e processo. Gerenciamento de escopo, tempo, custos e recursos humanos alocados em projetos. Métricas de desempenho do projeto. Noções de análise de risco.

Emprego: **ASSISTENTE SOCIAL**

Planejamento Social: Projetos, Planos e Programas; Avaliação de Programas e Políticas Sociais; **Pesquisa social:** Elaboração de Projetos, Métodos e Técnicas quantitativas e qualitativas; **O Serviço Social e as Instituições:** Conceito de Instituições; Estratégia de trabalho de Serviço Social nas Instituições; Fundamentos teóricos e éticos do Serviço Social; Relação entre teoria e prática do Serviço Social; Ética Profissional; Estratégias; **Instrumentos e técnicas de Intervenção Social:** Abordagem Individual e Coletiva; Diagnóstico; **Atendimento Assistencial:** familiar e hospitalar. Princípios e Ferramentas da Qualidade Total. **Legislação da Assistência Social:** Lei nº 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social – das definições e dos objetivos; dos Princípios e das Diretrizes; Da Organização e da Gestão; Dos Benefícios, dos Serviços, dos Programas e dos Projetos de Assistência Social. Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 – Gestão da Política Nacional de Assistência Social na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social – SUAS; Tipos e níveis de gestão do Sistema Único de Assistência

S:\DIR_GERAL\Minuta2013\Concursos\2013_Sanesul_Superior\Edital001_Sanesul2013_Superior.doc - 33/38



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Social – SUAS. Estatuto do Idoso – dos direitos fundamentais; Estatuto da Criança e do Adolescente – dos direitos fundamentais; Lei 11.445/07 – Diretrizes Nacionais de Saneamento Básico; Lei nº 11.770, de 09/09/2008 – Licença Maternidade; Lei nº 9.656 de 03.06.98 – Planos de Saúde – Art. 30 e 31 – permanência dos aposentados e demitidos; Lei nº 8.213/91 – Previdência Social.

Emprego: BIÓLOGO

Conceitos de métodos de análises bacteriológicas e hidrobiológicas; de água e esgoto, incluindo seus princípios fundamentais e interpretação dos resultados. Conceitos de hidrobiologia: conceitos básicos de ecologia; características e classificação dos seres vivos; Conceitos de algas tóxicas- cianobactérias- morfologia, fisiologia, habitat, florações, toxinas, prevenção e controle de florações; noções de limnologia de água doce. Conceitos básicos em microscopia de epifluorescência. Conceito de microbiologia: morfologia, fisiologia e genética bacteriana; taxonomia bacteriana; ecologia; condições gerais sobre cultivo de microorganismos(contagem padrão em placa, membrana filtrante, substrato cromogênico e tubos múltiplos); importância e identificação dos principais marcadores microbiológicos pesquisados na análise de águas; patógenos emergentes. Conceito de processos de tratamento de água e esgoto. Conceito de controle de qualidade analítica. Conceito das patologias de veiculação e transmissão hídrica. Conceito de organização e higiene em laboratórios , incluindo uso de EPI's e EPC. Legislações: Portaria 2914/2011 (Potabilidade de Água); Resolução CONAMA 357/2005 (Classificação das Águas superficiais); Resolução 396/2008 (Classificação da Águas Subterrâneas); Resolução CONAMA 430/2011(Padrões de lançamento de efluentes); Noções sobre as Normas ISO 9001/2000; 14.000. Noções em sistemas de gestão pela qualidade analítica conforme critérios da norma 17025: 2005 Noções de Biossegurança.

Emprego: CONTADOR

Contabilidade Geral: fundamentos conceituais de contabilidade: conceito, objeto, finalidade, usuários e princípios contábeis. Patrimônio: conceito, elementos e equação patrimonial. Fundamentos conceituais de ativo, passivo, receita e despesa. Principais demonstrações financeiras. Plano de Contas. Escrituração Contábil. Estudo de Fatos Contábeis Complexos. Demonstrações Financeiras. Estrutura do Balanço, Demonstração do Resultado do Exercício. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa. Demonstração do Valor Adicionado. Análise de Custos. Lei nº 6.404/76: alterações posteriores Lei 11.638/2007 e 11941/2009 e pronunciamentos do Comte de Pronunciamentos Contábeis (CPC). **Contabilidade Pública:** fundamentos legais e técnicos de contabilidade pública: conceito, objetivos, princípios, métodos de escrituração e sistemas de contas. Aspectos jurídicos e contábeis do patrimônio público: bens, direitos e obrigações. Inventário: conceito, princípios, fases e avaliação dos elementos patrimoniais. Demonstrações contábeis - balanços: orçamentário, financeiro e patrimonial, e demonstração das variações patrimoniais. Instrumentos de planejamento e orçamentos: plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual. Orçamento público: conceito, princípios e conteúdo da proposta orçamentária. Classificações orçamentárias: classificação legal da receita e classificação legal da despesa - classificação institucional, funcional-programática e econômica. Créditos adicionais. Receita e despesa extra-orçamentárias. Execução orçamentária: fases da receita - previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento, e fases da despesa - programação, licitação, empenho, liquidação e pagamento. Restos a pagar. Aspectos legais da gestão fiscal, relativos a: lei de diretrizes orçamentárias, lei orçamentária anual, programação financeira, metas de resultados nominal e primário, gestão da receita, gestão da despesa, gestão patrimonial, escrituração e consolidação das contas.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Emprego: **ECONOMISTA**

Análise macroeconômica. Contabilidade nacional. Renda nacional. Produto nacional. Consumo. Poupança. Investimento. Política fiscal e monetária. Inflação. Moeda e crédito. Desenvolvimento econômico. Análise microeconômica. Oferta e procura. Equilíbrio do consumidor. Equilíbrio da firma. Mecanismo de formação de preços. Regimes de concorrência. Teoria da produção. Economia internacional. Balanço de pagamentos. Comércio internacional. Taxas de câmbio. Sistema financeiro internacional. Economia brasileira. Industrialização brasileira. Desenvolvimento econômico. Processo inflacionário brasileiro. Orçamento da União. Matemática financeira. Regra de três simples e composta, percentagens. Juros simples e compostos: capitalização e desconto. Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. Rendas uniformes e variáveis. Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento. Avaliação de alternativas de investimento. Avaliação econômica de projetos. Taxa interna de retorno e valor presente líquido de um fluxo de caixa. Comparação de alternativas de investimento e financiamento. Contabilidade geral. Noções de contabilidade. Análise das demonstrações financeiras. Administração financeira. Análise de fluxo de caixa. Análise de capital de giro. Princípios gerais de alavancagem. Análise do equilíbrio operacional. Contabilidade gerencial. Relações custo versus volume versus lucro. Sistemas de custeamento. Orçamento. Centro de lucro e preços de transferências. Padrões de comportamento de custos. Contabilidade por responsabilidade. Aspectos tributários – conceito, principais tributos e seus impactos nos negócios empresariais.

Emprego: **ENGENHEIRO**

Habilitação: **ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL**

1. Microbiologia Sanitária: Estrutura e Função dos Microrganismos importantes no Saneamento Básico. **2. Química Ambiental:** Conceito e interpretação das análises físico-químicas e biológicas aplicadas em Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário. **Gestão de Recursos Hídricos:** Água e a Sustentabilidade Ambiental. Ciclo Hidrológico. Caracterização dos usos múltiplos da água, seus conflitos e impactos. Instrumentos de Gestão. Modelagem Hidrológica e de Autodepuração dos cursos de água. **Impactos Ambientais:** Conceito e interpretação de Projetos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário. Legislações Sanitárias e Ambientais associadas aos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, em Âmbito Federal e do Estado de Mato Grosso do Sul. Sistema de Licenciamento Ambiental no Estado de Mato Grosso do Sul. Impactos Ambientais Típicos em obras de Saneamento Básico. Fases e Estrutura Básica do Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental. Metodologias de Avaliação dos Impactos Ambientais. **3. Sistemas de Controle Ambiental:** Formas de Monitoramento e Controle das Poluições Hídrica, Atmosférica e do solo. **4. Geoprocessamento:** Princípios e aplicações. Obtenção de dados Ambientais. Topografia. Sensoriamento Remoto. Cartografia. Processamento de Dados Ambientais. Processamento Digital de Imagens. Georeferenciamento. Fotointerpretação. Vetorização. Sistema de Informação Geográfica. **Legislação Ambiental:** Lei de Crimes Ambientais. Política Nacional de Meio Ambiente. Política de Recursos Hídricos. Constituição Federal e o Saneamento Ambiental. **Mecânica dos Fluidos:** Teorema de Bernoulli. Classificação dos Escoamentos em Conduitos Forçados. Traçado de Linhas Piezométricas e de Energia. Conceito e Aplicação de Perdas de Cargas Hidráulicas Distribuídas (Fórmula Universal) e Localizadas. Bombas e Turbinas. Potência Hidráulica. **Hidráulica Geral:** Orifícios. Bocais. Tubos Curtos. Vertedores. Estações Elevatórias. (Curvas de Canalização e de Bombas. Seleção de Conjunto Moto-bomba. Transiente Hidráulico.). Escoamentos em Conduitos Forçados e Livres. Medidores de Vazão, Pressão e Nível de Água. **Saneamento:** Projeto, construção e operação em Sistema de Abastecimento de Água urbano: Estudo de concepção. Definições de Mananciais. Estações Elevatórias. Adutoras. As-



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

pectos Legais e Tecnológicos das Estações de Tratamento de Água. Reservatórios. Redes Distribuidoras. Controle de Perdas. Modelos Hidráulicos em Sistema de Abastecimento de Água. Projeto, construção e operação em Sistema de Esgotamento Sanitário urbano: Estudo de Concepção. Redes Coletoras. Interceptores. Estações Elevatórias. Emissários. Aspectos Legais e Tecnológicos das Estações de Tratamento de Esgoto. Modelos Hidráulicos de Redes Coletoras.

Habilitação: ENGENHARIA CIVIL

Mecânica dos Fluidos: Teorema de Bernoulli. Classificação dos Escoamentos em Condutos Forçados. Traçado de Linhas Piezométricas e de Energia. Conceito e Aplicação de Perdas de Cargas Hidráulicas Distribuídas (Fórmula Universal) e Localizadas. Bombas e Turbinas. Potência Hidráulica. **Hidráulica Geral:** Orifícios. Bocais. Tubos Curtos. Vertedores. Estações Elevatórias. (Curvas de Canalização e de Bombas. Seleção de Conjunto Moto-bomba. Transiente Hidráulico.). Escoamentos em Condutos Forçados e Livres. Medidores de Vazão, Pressão e Nível de Água. **Saneamento:** Projeto, construção e operação em Sistema de Abastecimento de Água urbano: Estudo de concepção. Definições de Mananciais. Estações Elevatórias. Adutoras. Aspectos Legais e Tecnológicos das Estações de Tratamento de Água. Reservatórios. Redes Distribuidoras. Controle de Perdas. Modelos Hidráulicos em Sistema de Abastecimento de Água. Saneamento: Projeto, construção e operação em Sistema de Esgotamento Sanitário urbano: Estudo de Concepção. Redes Coletoras. Interceptores. Estações Elevatórias. Emissários. Aspectos Legais e Tecnológicos das Estações de Tratamento de Esgoto. Modelos Hidráulicos de Redes Coletoras. **Auditoria de obras de edificações:** Fundamentos de projetos de obras civis: arquitetônicos, estruturais (concreto armado - inclusive protendido; estruturas metálicas - inclusive para coberturas), de instalações elétricas e hidrossanitárias, de fundações - inclusive análise de sondagens. **Análise orçamentária:** composição de custos unitários, especificações e quantificação de materiais e serviços. Planilhas de orçamento. **Técnicas construtivas:** execução de fundações, alvenaria, concreto, estruturas de concreto, estruturas metálicas - inclusive para coberturas -, impermeabilização, cobertura, esquadrias, pisos, revestimento, pinturas, instalações (elétrica, hidrossanitária, telefônica, incêndio e lógica). **Fiscalização:** acompanhamento da aplicação de recursos (medições, cálculos de reajustamento, mudança de data-base), análise e interpretação de documentação técnica (editais, contratos, aditivos contratuais, cadernos de encargos, projetos, diário de obras).

Habilitação: ENGENHARIA MECÂNICA

Termodinâmica; Transmissão de calor e Máquinas Térmicas; Mecânica dos fluidos e Máquinas Hidráulicas; Resistência dos materiais, Mecânica Aplicada às máquinas, Elementos de máquinas e vibrações mecânicas; Engenharia e Ciências dos materiais, Materiais de Construção, Mecânica de Ensaio Mecânicos; Tecnologia Mecânica, Conformação Plástica e Soldagem; Metrologia e Prática de Oficina; Construção de Máquinas, Máquinas de Elevação e Transporte; Tubulações Industriais, Instalações e Manutenção Industrial; Fontes Alternativas de Energia; Engenharia de Produção; Controle ambiental e Segurança do Trabalho. Sistemas de Abastecimento de Água e Sistemas de Esgotamento sanitário: Equipamentos eletromecânicos utilizados, projetos elétrico-mecânicos, especificações técnicas.

Habilitação: ENGENHARIA ELÉTRICA

Sistemas trifásicos. Ligação em estrela e em triângulo. Potência e fator de potência. Componentes simétricos. Sistemas de distribuição de energia elétrica. Fatores de demanda, diversidade e carga. Equipamentos e arranjos típicos. Disjuntores, barramentos, seccionadores, para-raios. Proteção de sistemas elétricos. Aterramento de sistemas elétricos. Medição de grandezas elétricas. Materiais elétricos. Circuitos Elétricos. Eletrônica digital. Semicondutores, Amplificadores operacionais, Circuitos Fet, Circuitos Integrados, Rede de Comunicação de dados e computado-



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

res. Tarifas de energia elétrica. Conservação de energia. Qualidade da energia elétrica. Segurança das instalações elétricas. Conhecimento de Sistema Operacional Windows, Planilha Excel e Processador de textos Word, Auto Cad, Sistema de aquisição de dados Eclipse ou similar. Ter habilitação dos artigos 8º e 9º da resolução Resolução 218, de 29/06/73 (D.O.U. 31/07/73). do CONFEA/CREA.

Emprego: **GEÓLOGO**

Levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; estudos relativos às ciências da terra; Águas Subterrâneas e Poços Tubulares; Hidrogeologia, trabalhos de prospecção e pesquisa, Licenciamento ambiental de poços tubulares; O Planeta Terra; Dinâmica Superficial – os rios e o modelado terrestre; Elementos de Mineralogia; Rochas Magmáticas, Rochas sedimentares, Rochas Metamórficas; Dinâmica Interna; Geotectônica e Geologia Estrutural; Mapas Geológicos; Geologia do Estado de Mato Grosso do Sul.

Emprego: **JORNALISTA**

História do Jornalismo no Brasil; Fundamentos da Comunicação: Sociologia da Comunicação, Modelos teóricos de comunicação e processos de significação; Meios de comunicação e Papel do Jornalismo; Novas mídias e jornalismo on-line; Assessoria de Imprensa: conceito, objetivos, produtos e serviços; Comunicação Organizacional: Planejamento Estratégico de Comunicação e Gestão de Crises; Linguagem Jornalística: estrutura, elementos e normas; Técnicas de redação e edição jornalística; Técnicas de Reportagem; Código de Ética do Jornalista e Legislação.

Emprego: **MÉDICO DO TRABALHO**

Psicologia e Sociologia do Trabalho: O Conceito do Trabalho. A divisão social do trabalho. Processo de trabalho e organização de trabalho. Ergonomia no trabalho. Trabalho e empresa. Modelos de gestão. Vida psíquica e Organização. Psicopatologia do trabalho. Organização do trabalho e sofrimento psíquico. Assédio Moral, estresse, Ansiedade e Depressão. Trabalho sob pressão temporal e riscos à saúde. Papéis e Responsabilidades de empregadores e trabalhadores e de suas organizações representativas com respeito à Segurança e Saúde no trabalho no Brasil. A Segurança e a Saúde no Trabalho no Brasil. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988. **Legislação Trabalhista:** Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. Normas Regulamentadoras, aprovadas pela Portaria Mtb nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e suas alterações posteriores. **Lei Orgânica de Saúde:** Lei nº 8.080 e **Legislação Complementar:** Lei nº 8.142. Convenção nº 155 – Segurança e Saúde dos Trabalhadores (Decreto nº 1.254, de 29/09/94). **Legislação Previdenciária:** Benefícios, aposentadoria, acidente de trabalho: Lei nº 8.212 e 8.213 de 24/07/91, Decreto nº 3.048/99 e alterações posterior. LTCAT e PPP. Saúde e Trabalho; **Relação Saúde e trabalho:** Aspectos Conceituais e Evolução Histórica do Conhecimento. Investigação da Relação Saúde e Trabalho. **Métodos de Abordagem:** Individual e Coletiva dos Trabalhadores com as ferramentas clínicas e epidemiológicas. Estudo dos Ambientes e das Condições de trabalho, com as ferramentas da higiene do trabalho, da ergonomia e da psicologia do trabalho. **Impacto do Trabalho sobre a Segurança e Saúde dos Trabalhadores:** indicadores de Saúde – Grupos de Risco e Doenças dos Trabalhadores. Situação Atual da Saúde dos Trabalhadores no Brasil. **Epidemiologia Ocupacional:** tipos de estudos epidemiológicos, métodos quantitativos, coeficientes e taxas: incidência, prevalência, gravidade, letalidade, mortalidade, risco relativo. **Vigilância em Saúde do trabalhador:** Anamnese ocupacional. Grupos homogêneos de risco ocupacional. Evento Sentinela. Programa de Controle Médico em Saúde Ocupacional. Avaliação laboratorial. Atestado de Saúde Ocupacional. Avaliação da capacidade laborativa. Conceito, Classificação e Epidemiologia das Doenças Profissionais no Brasil. Aspectos clínicos, toxicológicos, diagnóstico, prevenção, prognóstico e reabilitação das doenças profissionais mais frequentes no Brasil. Relação de doenças profissionais no âmbito da Previ-

S:\DIR_GERAL\Minuta2013\Concursos\2013_Sanesul_Superior\Edital001_Sanesul2013_Superior.doc - 37/38



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

dência Social. **Acidentes do Trabalho:** conceito, epidemiologia, técnicas e métodos de investigação, medidas técnicas e administrativas de prevenção. Emissão de CAT e de Laudo Médico. **Noções de toxicologia ocupacional:** toxicocinética e toxicodinâmica. Agentes químicos, físicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos: vigilância, riscos à saúde, mecanismos de prevenção e controle e patologias associadas. Programa de Prevenção de Riscos Ocupacionais. CIPA e Mapa de Riscos. Condutas Administrativas, Éticas e Legais. O ato médico pericial. A responsabilidade legal do Médico do Trabalho. **Conhecimentos de Informática:** conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/Intranet. Ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico. Aplicativos para edição de textos e planilhas eletrônicas.

Emprego: **PSICÓLOGO**

O Indivíduo na organização. Comportamento/Desenvolvimento humano e trabalho. Psicologia da personalidade. Psicologia e diagnóstico organizacional. Desenvolvimento organizacional. Estrutura e funcionamento das organizações. Comportamento do homem em relação à atividade ocupacional. Saúde e doença no contexto do trabalho. Saúde, segurança e qualidade de vida na organização. Abordagem inter e transdisciplinar da saúde organizacional. Prevenção primária e secundária no ambiente de trabalho. Processos Psicopatológicos Gerados na interação entre homem e trabalho. Projetos e administração de recursos humanos em uma organização, recrutamento e seleção de pessoal. Avaliação de desempenho. Dinâmica de grupo na organização.

Emprego: **QUÍMICO**

Conhecimentos de metodologias de análises físico-químicas e cromatográficas de água e esgoto, incluindo seus princípios fundamentais e interpretação dos resultados. Conhecimentos de química analítica: gravimetria, colorimetria, titrimetria, potenciometria, turbidimetria, e condutimetria e cálculo estequiométrico. Conhecimento de cromatografia gasosa: Conhecimentos sobre: cromatografo a gas; seleção e características da fase móvel; colunas cromatográficas; sistemas de detecção na cromatografia. Análises qualitativas e quantitativas por cromatografia e aquisição e tratamento dos dados; Conhecimento de processos de tratamento de água e esgoto. Calibração de equipamentos analíticos. Conhecimentos de controle de qualidade analítica. Conhecimento das patologias de veiculação e transmissão hídrica. Conhecimento de organização e higiene em laboratórios, incluindo uso de EPI's e EPC. Legislações: Portaria 2914/2011 (Potabilidade de Água); Resolução CONAMA 357/2005 (Classificação das Águas superficiais); Resolução 396/2008 (Classificação da Águas Subterrâneas); Resolução CONAMA 430/2011 (Padrões de lançamento de efluentes); Noções sobre as Normas ISO 9001/2000; 14.000 e Noções em sistemas de gestão pela qualidade analítica conforme critérios da norma 17025: 2005. Noções de Biossegurança.